

## DECRETO Nº 552 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

*"Abre Crédito Adicional Especial"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta reais) autorizado pela Lei Municipal nº 413 de 23.12.2003, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....02.....	Administração Geral	
Unid.Orç.....01.....	Secretaria de Administração	
Função.....09.....	Previdência Social	
Sub-função.....272.....	Previdência do Regime Estatutário	
Programa.....0032.....	Prev. Social à Serv.At.Inat.Pens. Reg. Estatutário	
Atividade.....2012.....	Encargos com inativos e pensionistas	
3.1.90.01 - Aposentadorias.....		R\$ 1.450,00

Fonte – 1001 – Receita Rends. Aplic. /FAPS

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária:

Função.....99.....	Reserva de Contingência	
Projeto.....9999.....	Reserva de Contingência	
99.99.99.99 – Reserva de Contingência.....		R\$ 1.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.12.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo